

PORTARIA N.º3018/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Mem. DEGES Nº 084/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de novembro de 2017,

RESOLVE

- 1. Designar o servidor Andre Pacheco e, como seu substituto, o servidor Luis Roberto da Silva Lampe para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito, do câmpus Camaquã do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Serviços continuados de motorista. Processo nº 23339000982.2016-99, Contrato nº 08/2016, empresa UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar a Portaria nº 2026/2017.
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de novembro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora Reitora em exercício